



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1288

PROJETO DE LEI Nº 11/79

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO -
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Con-
tabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito no valor de Cr\$.
2.736.800,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e oito
centos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamen-
to em vigor:-

2.1.1	3113	03070202.02	- GABINETE DO PREFEITO.....Cr\$	5.300,00
2.1.2	3111	03070202.03	- JUNTA SERV. MILITAR.....	20.200,00
2.1.2	3113	03070202.03	- JUNTA SERV. MILITAR.....	2.500,00
2.2.1	3111	03070212.04	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA.	37.800,00
2.2.1	3113	03070212.04	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA.	25.600,00
2.2.4	3111	03070212.07	- EXP. ARQUIVO E PROTOCOLO.	19.500,00
2.3.2	3111	03080302.09	- SETOR DE TRIBUTAÇÃO	27.250,00
2.3.3	3111	03080322.10	- SETOR DE TESOURARIA.....	32.000,00
2.3.4	3113	03080322.11	- SETOR DE CONTABILIDADE...	7.000,00
2.3.5	3113	03080322.12	- CONTROLE PATRIMONIAL	8.750,00
2.4.2	3113	03074952.16	- ENCARGOS SOCIAIS.....	1.000,00
2.4.2	3251	03074952.18	- ENCARGOS SOCIAIS.....	10.200,00
2.4.2	3280	15844942.20	- ENCARGOS SOCIAIS.....	187.000,00
2.5.1	3111	08421882.21	- ENSINO 1º GRAU	300.000,00
2.5.1	3253	08421882.21	- ENSINO 1º GRAU	6.300,00
2.5.2	3111	08482472.22	- DIVISÃO DIF. CULTURAL....	27.000,00
2.5.2	3113	08482472.22	- DIVISÃO DIF. CULTURAL....	6.200,00
2.5.4	3111	08481902.25	- PARQUES INFANTIS.....	20.000,00
2.6.1	3111	13754282.27	- ASSIST.MÉD.HOSP.(AMBULÂN.)	6.000,00
2.6.1	3113	13754282.27	- ASSIST.MÉD.HOSP.(AMBULÂN.)	21.600,00
2.6.2	3111	13754282.28	- ASSIST.MED.SANITÁRIA.....	14.500,00
2.6.2	3113	13754282.28	- ASSIST.MÉD.SANITÁRIA.....	1.500,00

Santos



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF, N.º

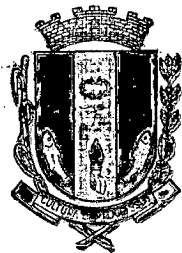
2.7.1	3111	03074872.31	- SERV.NUCLEO HABITAC.....Cr\$	60.000,00
2.7.1	3113	03074872.31	- SERV.NUCLEO HABITAC.....	20.000,00
2.8.1	3111	03070212.33	- OBRAS E CADASTRO	200.000,00
2.8.1	3113	03070212.33	- OBRAS E CADASTRO	12.500,00
2.8.2	3111	16885352.34	- SETOR DE TRÂNSITO	50.000,00
2.8.2	3113	16885352.34	- SETOR DE TRÂNSITO	15.800,00
2.8.4	3111	16915712.36	- SERV.TRANSPORTE URBANO ...	50.000,00
2.8.4	3113	16915712.36	- SERV.TRANSPORTE URBANO ...	23.000,00
2.8.4	3253	16915712.36	- SERV.TRANSPORTE URBANO ...	3.400,00
2.8.7	3111	10603252.39	- LIMPEZA PÚBLICA.....	600.000,00
2.8.7	3113	10603252.39	- LIMPEZA PÚBLICA.....	160.000,00
2.8.8	3111	10603272.40	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.500,00
2.8.8	3113	10603272.40	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.900,00
2.8.9	3111	16585752.41	- VIAS PÚBLICAS.....	160.000,00
2.8.9	3113	16585752.41	- VIAS PÚBLICAS.....	34.600,00
2.8.10	3111	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS.....	145.000,00
2.8.10	3113	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS.....	20.000,00
2.8.10	3253	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS.....	3.400,00
2.8.12	3111	10603262.45	- CEMITÉRIO	10.000,00
2.8.12	3113	10603262.45	- CEMITÉRIO	4.500,00
2.9.1	3111	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS	120.000,00
2.9.1	3113	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS	57.000,00
2.9.1	4110	16885341.07	- ESTRADAS MUNICIPAIS	<u>172.000,00</u>
			SOMA.....Cr\$	2.736.800,00

(Dois milhões, Setecentos e trinta e seis mil e Oitocentos cruzeiros).

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações do presente exercício:-

2.3.2	3132	03080302.09	- SETOR TRIBUTAÇÃO.....Cr\$	150.000,00
2.3.4	3132	03080322.11	- SETOR CONTABILIDADE.....	280.000,00
2.3.5	3111	03080322.12	- CONTROLE PATRIMONIAL.....	78.000,00
2.5.3	3111	08482282.24	- C.E.F.E.	105.500,00
2.5.3	3113	08482282.24	- C.E.F.E.	32.000,00

Autores.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

2.5.4	3113	08481902.25	- PARQUES INFANTIS.....	28.000,00
2.6.2	3120	13754282.28	- ASSIST.MED.SANITÁRIA.....	10.000,00
2.8.2	4120	16885352.34	- SETOR DE TRÂNSITO.....	20.000,00
2.8.6	3111	10580212.38	- VIAÇÃO SERV.GERAIS.....	116.000,00
2.8.7	3132	10603252.39	- LIMPEZA PÚBLICA	60.000,00
2.8.8	3120	10603272.40	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
2.8.9	4120	16585752.41	- VIAS PÚBLICAS	50.000,00
2.8.10	3120	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS	80.000,00
2.8.11	3120	11633532.44	- MATADOURO	40.000,00
2.8.11	3132	11633532.44	- MATADOURO	20.000,00
2.8.12	3120	10603262.45	- CEMITÉRIO	50.000,00
2.8.12	3132	10603262.45	- CEMITÉRIO	20.000,00
2.8.12	4120	10603262.45	- CEMITÉRIO	45.500,00
2.9.1	3120	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS	142.000,00
2.9.1	3132	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS	49.800,00
SOMA.....				1.476.800,00

(hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros).

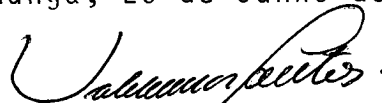
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

DO EXERCÍCIO ANTERIOR..... 1.260.000,00

TOTAL GERAL..... 2.736.800,00

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Junho de 1979.


VALDEMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/79

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito no valor de Cr\$ 2.736.800,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitocentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:-

2.1.1	3113	03070202.02	- GABINETE DO PREFEITO.Cr\$	5.300,00
2.1.2	3111	03070202.03	- JUNTA SERV.MILITAR...	20.200,00
2.1.2	3113	03070202.03	- JUNTA SERV.MILITAR...	2.500,00
2.2.1	3111	03070212.04	- DIRETORIA ADMINISTR..	37.800,00
2.2.1	3113	03070212.04	- DIRETORIA ADMINISTR..	25.600,00
2.2.4	3111	03070212.07	- EXP.ARQUIVO E PROTOC.	19.500,00
2.3.2	3111	03080302.09	- SETOR DE TRIBUTAÇÃO..	27.250,00
2.3.3	3111	03080322.10	- SETOR DE TESOUREARIA..	32.000,00
2.3.4	3113	03080322.11	- SETOR DE CONTABILIDADE	7.000,00
2.3.5	3113	03080322.12	- CONTROLE PATRIMONIAL.	8.750,00
2.4.2	3113	03074952.16	- ENCARGOS SOCIAIS.....	1.000,00
2.4.2	3251	03074952.18	- ENCARGOS SOCIAIS.....	10.200,00
2.4.2	3280	15844942.20	- ENCARGOS SOCIAIS.....	187.000,00
2.5.1	3111	08421882.21	- ENSINO 1º GRAU.....	300.000,00
2.5.1	3253	08421882.21	- ENSINO 1º GRAU.....	6.300,00
2.5.2	3111	08482472.22	- DIVISÃO DIF.CULTURAL.	27.000,00
2.5.2	3113	08482472.22	- DIVISÃO DIF.CULTURAL.	6.200,00
2.5.4	3111	08481902.25	- PARQUES INFANTIS.....	20.000,00
2.6.1	3111	13754282.27	- ASSIST.MED.HOSP.(AMBU LÊNCIA).....	6.000,00
2.6.1	3113	13754282.27	- ASSIST.MED.HOSP.(AMBU LÊNCIA).....	21.600,00
2.6.2	3111	13754282.28	- ASSIST.MED.SANITÁRIA.	14.500,00
2.6.2	3113	13754282.28	- ASSIST.MED.SANITÁRIA.	1.500,00
2.7.1	3111	03074872.31	- SERV.NUCLEO HABITAC..	60.000,00
2.7.1	3113	03074872.31	- SERV.NUCLEO HABITAC..	20.000,00
2.8.1	3111	03070212.33	- OBRAS E CADASTRO.....	200.000,00
2.8.1	3113	03070212.33	- OBRAS E CADASTRO.....	12.500,00

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 2-

2.8.2	3111	16885352.34	- SETOR DE TRANSITO....Cr\$	50.000,00
2.8.2	3113	16885352.34	- SETOR DE TRANSITO....	15.800,00
2.8.4	3111	16915712.36	- SERV. TRANSPORTE URB..	50.000,00
2.8.4	3113	16915712.36	- SERV. TRANSPORTE URB..	23.000,00
2.8.4	3253	16915712.36	- SERV. TRANSPORTE URB..	3.400,00
2.8.7	3111	10603252.39	- LIMPEZA PUBLICA.....	600.000,00
2.8.7	3113	10603252.39	- LIMPEZA PUBLICA.....	160.000,00
2.8.8	3111	10603272.40	- ILUMINAÇÃO PUBLICA...	24.500,00
2.8.8	3113	10603272.40	- ILUMINAÇÃO PUBLICA...	3.900,00
2.8.9	3111	16585752.41	- VIAS PUBLICAS.....	160.000,00
2.8.9	3113	16585752.41	- VIAS PUBLICAS.....	34.600,00
2.8.10	3111	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS.....	145.000,00
2.8.10	3113	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS.....	20.000,00
2.8.10	3253	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS.....	3.400,00
2.8.12	3111	10603262.45	- CEMITÉRIO.....	10.000,00
2.8.12	3113	10603262.45	- CEMITÉRIO.....	4.500,00
2.9.1	3111	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS..	120.000,00
2.9.1	3113	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS..	57.000,00
2.9.1	4110	16885341.07	- ESTRADAS MUNICIPAIS..	172.000,00
			SOMA.....Cr\$	2.736.800,00

(dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitocentos cruzeiros).

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações do presente exercício:

2.3.2	3132	03080302.09	- SETOR TRIBUTAÇÃO.....Cr\$	150.000,00
2.3.4	3132	03080322.11	- SETOR CONTABILIDADE..	280.000,00
2.3.5	3111	03080322.12	- CONTROLE PATRIMONIAL:	78.000,00
2.5.3	3111	08482282.24	- C.E.F.E.....	105.500,00
2.5.3	3113	08482282.24	- C.E.F.E.....	32.000,00
2.5.4	3113	08481902.25	- PARQUES INFANTIS.....	28.000,00
2.6.2	3120	13754282.28	- ASSIST.MED.SANITÁRIA.	10.000,00
2.8.2	4120	16885352.34	- SETOR DE TRANSITO....	20.000,00
2.8.6	3111	10580212.38	- VIAÇÃO SERV.GERAIS..	116.000,00
2.8.7	3132	10603252.39	- LIMPEZA PUBLICA.....	60.000,00
2.8.8	3120	10603272.40	- ILUMINAÇÃO PUBLICA...	100.000,00
2.8.9	4120	16585752.41	- VIAS PUBLICAS.....	50.000,00

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 3 -

2.8.10	- 3120	10603282.43	- PRAÇAS E JARDINS...Cr\$	80.000,00
2.8.11	3120	11633532.44	- MATADOURO.....	40.000,00
2.8.11	3132	11633532.44	- MATADOURO.....	20.000,00
2.8.12	3120	10603262.45	- CEMITERIO.....	50.000,00
2.8.12	3132	10603262.45	- CEMITERIO.....	20.000,00
2.8.12	4120	10603262.45	- CEMITERIO.....	45.500,00
2.9.1	3120,	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS	142.000,00
2.9.1	3132	16885342.46	- ESTRADAS MUNICIPAIS	<u>49.800,00</u>
			SOMA.....Cr\$	<u>1.476.800,00</u>

(hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos -
cruzeiros).

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO ANTERIOR..... 1.260.000,00
TOTAL GERAL.....Cr\$ 2.736.800,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 1.979.

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redução, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 05 de 1979.*

[Signature]
Presidente

[Signature]
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de Junho de 1979.

[Signature]
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e
outra, para dar parecer.*

*Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 29 de 05 de 1979.*

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redução final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de Junho de 1979.

[Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando à essa Egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei em anexo que abre crédito - suplementar na importância de Cr\$ 2.736.800,00, para reforçar diversas dotações do presente exercício financeiro, necessário para que possamos atender aos encargos de: PESSOAL CIVIL, PREVIDENCIÁRIOS, SALÁRIO FAMÍLIA, PASEP, CONSTRUÇÕES DE PONTES, certo que para construção das referidas pontes, a Municipalidade conta com auxílio do Estado na importância de - Cr\$ 171.000,00.

Tal suplementação se justifica, tendo em vista que o Orçamento para o corrente exercício foi elaborado em setembro de 1.978 e de lá para cá, grande foi o aumento de Encargos, mormente com o pessoal da C.L.T., que em outubro p. passado, obteve um reajuste da ordem de 10%, acrescido em janeiro de mais 40%, além do reajuste efetivado no quadro das professoras municipais, o que não estava previsto naquela peça orçamentária.

Solicitamos dos nobres edis, para aprovação do projeto, regime de urgência de quarenta dias com fulcro no artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Pirassununga, 28 de maio de 1.979.

DR. RUBENS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

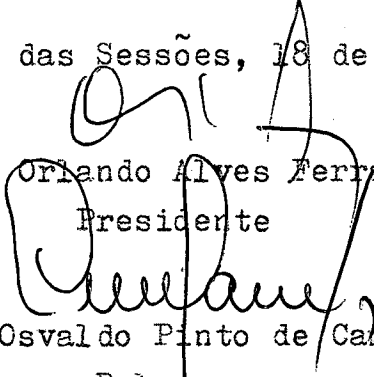


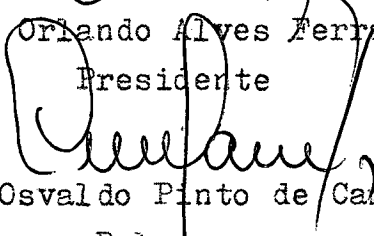
OF. N.º

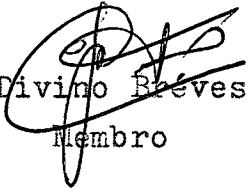
PARECER N.º

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei n.º 11/79, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir no setor de contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito no valor de CR\$ 2.736.800,00/ (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitocentos / cruzeiros), suplementar a diversas dotações do orçamento em vigor, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1.979.


Orlando Alves Ferraz
Presidente


Osvaldo Pinto de Campos
Relator


João Divino Bêves Consentino
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

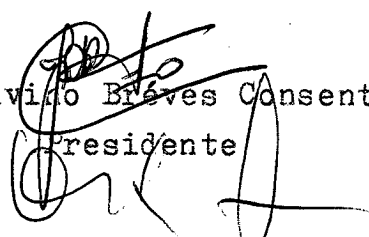


OF. N.º

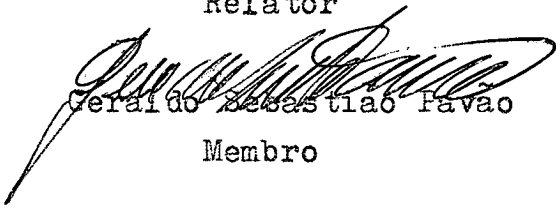
PARECER N.º _____

Examinando o Projeto de Lei n.º 11/79, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir no setor - de contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito no - valor de CR\$ 2.736.800,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitocentos cruzeiros), suplementar a diversas dotações do orçamento em vigor, esta Comissão de - Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1979.


João Divino Bréves Consentino
Presidente

Orlando Alves Ferraz
Relator


Geraldo Sebastião Favão
Membro